

COLÉGIO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGISTAS VETERINÁRIOS - CBOV

INSTRUÇÕES PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TEÓRICO-PRÁTICOS 2024.

EDITAL N° 01 DE 2023.

1. As provas serão realizadas conforme disposto no Edital (item 6). **Leia atentamente** para saber como se preparar para a Prova de Conhecimentos Específicos teórico-práticos.
2. A prova de conhecimento específico (teórico-práticos) será realizada no período de 08 a 12 de abril de 2024, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (USP) na cidade de São Paulo.
3. A Comissão Avaliadora será composta pelos MV, Drs.: Fabio da Cunha Brito, Daniela N. Cremonini, Paula Diniz Galera, Angélica M. de Vaz Safatle, Ana Carolina da Veiga Rodarte de Almeida e Alexandre Lima de Andrade.
4. A primeira prova constará de 100 questões de múltipla escolha (P2) com o tema Oftalmologia Veterinária e segundo literatura pertinente e informada em Edital, e será realizada no dia 08/04/24 às 9:00h em local informado presencialmente. O candidato terá até três (3) horas e trinta (30) minutos para sua realização. As questões deverão ser marcadas no cartão resposta fornecido ao candidato. As questões rasuradas no cartão resposta serão consideradas anuladas. Não será computada as questões que estiverem marcada apenas no caderno da prova e não transcritas para o cartão resposta. A prova referente aos casos clínicos (P3) será realizada no dia 09/04/23 às 9:00h e o candidato terá até duas (2) horas para realização da mesma. A nota da P2 será publicada no local da prova antes da realização da P3. Apenas os candidatos que lograrem êxito na P2 poderão realizar a P3. A nota da P3 será publicada até as 8hs do dia 10/04/24.
5. A prova P3 consistirá da apresentação de três (3) casos clínicos e avaliará a proficiência e conhecimento do candidato, **em nível de especialista**, sobre itens consideratos de importância à Oftalmologia Veterinária, conforme disposto no Edital n.1/2023 do CBOV. O objetivo da prova incluirá avaliar a habilidade do candidato em identificar lesões e alterações anatômicas oculares, formular uma lista de diagnósticos diferenciais, discursar sobre a fisiopatogenia de enfermidades específicas, discutir um plano de diagnóstico e tratamento das enfermidades apresentadas, entre outros. Indagações relativas à embriologia, anatomia, fisiologia, imunidade ocular, microbiologia, terapêutica, patologia ocular, semiologia ocular e técnicas diagnósticas poderão ser incluídas, caso seja pertinente ao caso apresentado.

Observações – Identificações de lesões: Quando perguntado(a) sobre identificações de lesões ou lista de anormalidades ou sinais clínicos que possam ser reconhecidos na imagem estática, o(a) candidato(a) deverá responder o que é nítido na imagem e, portanto, o que vê, e não a interpretação do que vê (diagnóstico). A lesão deve ser descrita de forma detalhada.

Exemplo 1: *Lesão ou Anormalidade:* estrutura exofítica na margem palpebral superior, séssil, ocupando aproximadamente 1/6 do comprimento palpebral, de coloração escura e superfície irregular. *Diagnóstico presuntivo:* Neoplasia palpebral (adenoma de glândula de meibomio).

Diagnósticos diferenciais: outras neoplasias palpebrais (adenocarcinoma, melanoma, mastocitoma), granulomas por corpo estranho, granuloma parasitário....

Exemplo 2: Lesões ou Anormalidades: Secreção do tipo mucoide em canto medial leve, moderada hiperemia conjuntival e injeção escleral, edema corneal leve difuso, miose, *rubeosis iridis*, hipópio ocupando 1/6 da câmara anterior. *Diagnóstico presuntivo:* Uveíte.

6. A PROVA PRÁTICA será realizada individualmente e ao candidato será solicitada uma ou duas técnicas: uma que envolva anexos oculares e outra técnica microcirúrgica (superfície ocular e/ou cirurgia intraocular). No caso de apenas uma técnica, será obrigatoriamente uma técnica de microcirúrgica. Durante a realização da Prova o candidato(a) poderá ser inquirido sobre os passos da cirurgia, bem como sua importância no resultado final. Portanto, caberá à Comissão Avaliadora indagar sobre questões relativas à: dados referentes à paramentação, instrumentação, nome dos instrumentais e suas indicações de uso; princípios de assepsia e antissepsia quando couber; técnica cirúrgica e seus princípios de execução; materiais de sutura (fios, tipos de fios), padrões de sutura e outros relacionados à técnica. O candidato terá até uma (1) hora e trinta (30) minutos para sua realização das duas técnicas.

Observações: Caberá ao candidato providenciar para a prova prática: 1) instrumental cirúrgico adequado e necessário para a realização dos procedimentos cirúrgicos em anexos; 2) instrumental cirúrgico para uso em microcirurgia da superfície ocular e/ou intraocular. Avental, luvas, gorro, máscara, seringas, agulhas, fios de sutura, e bisturis serão fornecidos pela Comissão Avaliadora no momento da prova.

Técnicas palpebrais:

1. Kuhnt – Szymanowski modificado por Munger.
2. H Plastia.
3. Lip to lid (Queiloblefaroplastia).
4. Técnica de Bigelbach.
5. Cantoplastia medial modificada.

Técnicas microcirúrgicas (corneal ou intraocular):

1. Flaps conjuntivais.
2. Transposição corneoconjuntival.
3. Ceratoplastia lamelar ou penetrante com uso de biomembrana, córnea fresca ou congelada
4. Facetomia extracapsular do cristalino
5. Passos para facoemulsificação.

7. A nota final (NF) será a média ponderada das quatro notas ($(P1+P2+P3+P4)/4 = NF$) obtidas nas fases do processo seletivo, isto é, soma-se a nota obtida na análise do currículo documentado (P1), a nota da prova com questões de múltipla escolha (P2), a nota da prova com casos clínicos (P3) e a nota da prova prática (P4), dividindo-se por 4 (quatro), conforme edital. O resultado da prova prática será divulgado até o dia 12/04/24 até às 18hs.